

RELATÓRIO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANÓPOLIS - 2019

TEMA: A CULTURA E A CIDADE

- 1. DECRETO:** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, Gean Loureiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 74, da Lei orgânica do Município de Florianópolis, conforme Decreto Nº 20.441 de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município Edição 2467 de 27 de junho de 2019, convocou a VIII Conferência Municipal de Cultura, de acordo com a orientação do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis, a qual acontecerá nas instalações do Conselho Regional de Contabilidade de SC, localizado na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Centro, Florianópolis - SC, no dia 25 de Outubro iniciando às 18h e no dia 26 de Outubro das 09h às 17h, objetivando a deliberação para a definição de estratégias, diretrizes e prioridades para o fortalecimento da gestão da Cultura no Município de Florianópolis e eleger os conselheiros da Sociedade Civil e compor a gestão 2019 – 2021 do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis.
- 2. RESPONSABILIDADE:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Florianópolis, através Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC e do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF.
- 3. COMISSÃO ORGANIZADORA:** A Portaria Nº 017/19 designou a seguinte Comissão Organizadora da VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANÓPOLIS: Roseli Maria da Silva Pereira, Adelir Pazetto Ferreira, Ana Paula Bressan, Dileia Bez Fontana representando a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC; Márcio Fontoura, Fábio Garcia, Anderson Carlos Santos de Abreu, Waleska De Franceschi, Zélia Sabino representando o Conselho Municipal de Política Cultural De Florianópolis – CMPCF; sob a presidência de Roseli Maria da Silva Pereira, Superintendente da FCFFC.



- 4. REUNIÕES:** A Comissão Organizadora realizou 17 reuniões do corrente ano para organização geral,

sendo a 18ª para avaliação.

5. **REALIZAÇÃO DE PRÉ-CONFERÊNCIAS:** Foram realizadas reuniões preparatórias dos fóruns setoriais, sob responsabilidade de seus conselheiros responsáveis, os quais deveriam protocolar suas propostas e indicações de titular e suplente ao CMPCF em uma das 5 (cinco) Pré-Conferências Regionais (tabela 1) ou 2 (duas) Pré-Conferências agendadas na UFSC e UDESC (tabela 2). Segue quadro de agendamentos:

Tabela 1 – Agendamento das Pré-Conferências Regionais

REGIÕES	NORTE	SUL	LESTE	CENTRO CONTINENTAL	CENTRO INSULAR
COMUNIDADES	Santo Antonio de Lisboa	Campeche	Lagoa	Capoeiras	Centro
LOCAL	Associação Baiaçu de Alguém	Simpozio Cultural	Casarão da Lagoa	CRAS de Capoeiras	Casa da Memória

Tabela 2 – Agendamento das Pré-Conferências na UFSC e UDESC

UNIVERSIDADES	UFSC	UDESC
LOCAL	Auditório Henrique Fontes/ CCE	Auditório de Música do Ceart
HORÁRIO	18h	18h

As PRÉ- CONFERÊNCIAS objetivavam explanar sobre a VIII Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis e ouvir as demandas da comunidade, tendo como público alvo as pessoas que produzem e consomem Cultura.

6. **PROGRAMAÇÃO:**

25/10/2019 – Sexta

18h – Inscrição / credenciamento – As inscrições foram tranquilas, sendo que apenas foram 28 inscritos no local e 162 on line, totalizando 133 pessoas.



18h30 – Coquetel e Intervenção Artística Musical



19 h – Abertura: Fala das autoridades
Vereadora em exercício - Carla Ayres
Superintendente da FCFFC - Roseli Pereira
Presidente do CMPCF - Márcio Fontoura
Representante do CONGESC – Jerry Laurindo



19h30 – Histórico do CMPCF e Conferências anteriores: Márcio Fontoura

20h – Conquistas do Plano Municipal de Cultura: Roseli Pereira

20h45 – Palestra com o tema a Cultura e a Cidade: Anderson Carlos Santos de Abreu



26/10/2019 – Sábado

8h30 - Recepção com café



9h – Aprovação do Regimento da 8ª Conferência – Foram usadas placas com diferentes cores para a votação e ocorreu tranquilamente.

9h30 – Apresentação e aprovação das propostas das pré-conferências regionais (anexo)

11h30 – Explicação sobre construção de Moções – Foram entregues formulários para preenchimento de moções, devendo ter assinatura de um ou mais conselheiros.

12h – Almoço coletivo



13h30min– Apresentação do Plano Setorial de Patrimônio (anexo)



14h30 – Apresentação e votação das Moções - Foram elaboradas 29 Moções e assinadas por diferentes Conselheiros da Sociedade Civil.

15h30min – Eleição de conselheiros e suplentes da Sociedade Civil



17h – Encerramento com coquetel e Intervenção Artística Musical

Foto com os participantes finais



7. FORMATO DE INSCRIÇÕES: No Google Doc: <http://bit.ly/conferencia-cultura> ou QR code para uso no celular.

8. DIVULGAÇÃO: convites digitais, Facebook, e-mails, whatsapp, ofícios, reuniões de Pré-Conferências.

9. REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANÓPOLIS

Capítulo I - Da promoção, sede e data

Art. 1º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis será promovida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Florianópolis, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFCC e em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF e acontecerá nas instalações do Conselho Regional de Contabilidade de SC, localizado na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Centro, Florianópolis - SC, no dia 25 de Outubro iniciando às 18h e no dia 26 de Outubro das 09h às 17h nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis constitui-se na mais alta instância de debate e deliberação para a definição de estratégias, diretrizes e prioridades para o fortalecimento da gestão da Cultura no Município de Florianópolis.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis será antecedida por etapas preparatórias por meio de pré-conferências regionais e reuniões Setoriais de Cultura, organizadas pelos respectivos conselheiros do CMPCF e da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis é ato convocatório de iniciativa do Conselho Municipal de Política Cultural através de ato do Chefe do Executivo Municipal, conforme Decreto Nº 20.441 de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município Edição 2467 de 27/06/2019.

Capítulo II - Dos objetivos e do temário

Art. 5º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, terá os seguintes objetivos:

I – Propor estratégias para o aprimoramento da articulação e cooperação entre o Poder Público e a Sociedade Civil;

II – Dinamizar os sistemas de participação e controle social na definição e gestão das políticas públicas da cultura com vistas à implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura de Florianópolis e seus respectivos componentes elementares;

III – Avaliar as políticas públicas da cultura postas em prática pela atual gestão ao longo dos exercícios de 2018 e 2019;

IV – Discutir a cultura local, nos seus aspectos de identidade, memória, produção simbólica, gestão, proteção e salvaguarda ao patrimônio, participação social e da plena cidadania;

V – Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável e de inclusão social;

VI – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos e práticas valorizando o pluralismo das opiniões;

VII – Propor estratégias para universalizar o acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VIII – Fortalecer e facilitar a formação de Fóruns Setoriais Permanentes e redes em prol da Cultura do Município;

IX – Avaliar os resultados obtidos a partir das Conferências Municipais de Cultura de Florianópolis;

X – Propor estratégias e diretrizes para a gestão da cultura do Município e definir prioridades; e

XI – Eleger 15 (quinze) Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, e igual número de suplentes, para a composição de 2020 a 2021 do CMPCF.

Art. 6º - O tema geral da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis será: **“CULTURA E CIDADE”**.

§ 1º - O tema tem como referência central o Relatório da 7ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis e o Plano Municipal de Cultura de Florianópolis.

§ 2º - O temário será subsidiado por avaliações, formulações e proposições deliberadas nas Assembleias do CMPCF.

Art. 7º - Observado o tema geral da 8ª Conferência Municipal de Cultura, as propostas das setoriais homologadas nas pré-conferências regionais, serão apresentadas e votadas na Plenária.

Capítulo III - Da Organização e Funcionamento

Art. 8º - Os inscritos da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis constituirão uma única categoria.

§ 1º - Os participantes terão direito à voz e voto nas Plenárias.

§ 2º - Os presentes na Conferência não inscritos não terão direito à voz e voto.

Art. 9º - O credenciamento na 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis é facultado a qualquer pessoa interessada em debater questões relativas à política municipal de cultura e ao cotidiano cultural do Município, com base na metodologia proposta pela Comissão Organizadora.

Art. 10 - O credenciamento será aberto a partir das 18h do dia 25/10/2019 e encerrado no dia 26, às 13h.

Parágrafo Único. Disponibilizar-se-á a inscrição prévia *online* pelo link:

<https://forms.gle/w9aEkMV7pwELBQGA6> ou QR code para uso no celular e essa inscrição não substitui o credenciamento, precisando da assinatura no evento;

Art. 11 - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis terá as seguintes etapas:

I - Credenciamento;

II - Sessão de Abertura;

III - Apresentações culturais;

IV - Palestras;

V - Plenária de aprovação do Regimento Interno;

VI - Apresentação e aprovação das propostas das pré-conferências regionais e setoriais;

VII - Explanação sobre construção de Moções;

VIII - Apresentação do Plano Setorial de Patrimônio;

IX - Apresentação e aprovação de Moções;

X - Eleição dos Conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil do CMPCF para a gestão 2020-2021; e

XII - Sessão de Encerramento.

Parágrafo Único. As Mesas Coordenadoras serão definidas pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis.

Art. 12 - As apreciações e aprovações das proposições ocorrerão na Plenária da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis e terá 01 (um) Coordenador e 01 (um) Relator definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13 - Todas as propostas formuladas serão sistematizadas e lidas pelo Coordenador na Plenária Final para apreciação e votação.

Art. 14 - Nas Plenárias serão homologadas as proposições que obtiverem maioria simples (50%+1) dos votos computados pelos crachás levantados pelos participantes.

Art. 15 - A Mesa da Plenária Final será coordenada por 01 (um) representante da FCFFC, 01 (um) representante do CMPCF e 01 (um) Relator definidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A Mesa da Plenária Final assegurará aos credenciados o direito de solicitar destaque para exame de qualquer um dos pontos apresentados.

§ 2º - Não havendo destaque a proposição será considerada aprovada.

§ 3º - Os destaques devem constituir-se em propostas alternativas de redação, na forma de substituição, acréscimo ou supressão, em relação aos itens destacados.

§ 4º - As propostas dos destaques deverão ser feitas oralmente à Mesa, que as submeterá à aprovação da plenária.

§ 5º - Os propositores dos destaques terão 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista. Após esse tempo, a Mesa concederá a palavra a até 2 (dois) participantes, que se apresentem para defender posição contrária e/ou a favor, por iguais 2 (dois) minutos.

§ 6º - Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes.

§ 7º - Durante o período de votação, serão vetadas as questões de ordem.

Art. 16 - As deliberações da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis têm caráter propositivo e visam contribuir para o aprimoramento da gestão das políticas para a cultura e melhoria do cotidiano cultural do Município.

Parágrafo Único - As deliberações da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis serão sistematizadas e publicadas em até 90 dias pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC e encaminhadas para conhecimento das esferas competentes e poderão ser incorporadas às políticas públicas de cultura do Município.

Art. 17 - A Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis será composta pelos participantes devidamente credenciados.

Art. 18 - A Plenária Final elegerá os 15 (quinze) representantes e suplentes da Sociedade Civil que ocuparão as cadeiras do CMPCF para a gestão 2020-2021.

§ 1º - Com base na Lei Municipal 2.639/1987 com alterações feitas pela Lei Municipal 7.974/2009, o CMPCF é composto de representantes permanentes da Sociedade Civil dos setores de Artes Visuais, Audiovisual, Cultura Popular, Dança, Humanidades, Música, Teatro e Patrimônio; e ainda outras setoriais não-permanentes constituídas conforme demandas surgidas; atualmente ocupam as demais cadeiras as setoriais da Cultura Digital, Arte-Educação, Circo, Moda, Cultura Negra, Contação de História e Produtores Culturais.

§ 2º - Novas Setoriais de Cultura que pleiteiam por cadeiras devem apresentar para o Conselho Municipal de Política Cultural a documentação de comprovação das reuniões e participação em ata e, obrigatoriamente, participar de pelo menos uma das pré-conferências regionais para homologar o pleito de inclusão da nova setorial, com a inclusão de suas propostas e pretensões originárias de Fóruns organizados na sociedade civil além dos nomes dos seus representantes.

§ 3º Os representantes atualmente constituídos de setoriais podem nominar a indicação setorial de sua pré-conferência dos novos representantes para a gestão 2020-2021, que justificarem ausência na Conferência.

§ 4º - Setoriais que não enviaram suas propostas nas pré-conferências regionais ou setoriais estarão sujeitas a sua substituição por novas setoriais organizadas pretendentes.

§ 5º - A eleição dos 15 (quinze) Conselheiros de Cultura, representantes da Sociedade Civil, para a gestão 2020-2021 respeitará, prioritariamente, as indicações feitas pelas Setoriais.

§ 6º - Na ausência de indicação das Setoriais, poderão concorrer à vaga de Conselheiro, como representante da Sociedade Civil nas setoriais que houver vacância, os participantes devidamente inscritos, que atuem na área cultural, estando sujeitos à votação em plenária da Conferência.

§ 7º - Para cada Conselheiro titular deverá ser indicado igual número de suplente acionado na ausência do titular.

Capítulo IV - Da Comissão Organizadora

Art. 22 - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis será organizada por uma Comissão, designada para este fim conforme Portaria Nº 017/19, nomeada pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com participação do Poder Público e do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF com as seguintes atribuições:

I – definir o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, contendo os critérios de participação;

II – definir data, local, pauta e programação da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis;

III – organizar a 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis;



IV – definir as Mesas Coordenadoras; e

V – definir a metodologia para as discussões das propostas e os critérios para a votação das proposições e para eleição dos Conselheiros de Cultura, representantes da Sociedade Civil, na Plenária Final.

Capítulo V - Das disposições gerais e transitórias

Art. 23 - Terão direito ao certificado de participação os credenciados que tenham frequentado pelo menos 75% das atividades da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis.

Art. 24 - A apresentação de Moções ocorrerá até as 14 horas do dia 26 de Outubro de 2019, desde que encaminhadas à Mesa Coordenadora por escrito em formulário próprio e assinadas por pelo menos 01 (um) Conselheiro de Cultura.

Parágrafo Único: As Moções serão lidas e aclamadas, ou não, pela Plenária Geral da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, não cabendo destaque.

Art. 25 - Cabe à FCFFC elaborar o Relatório Final 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis e se ocupar da publicação e divulgação do seu conteúdo, após referendo do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 26 - Após a 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, a FCFFC encaminhará as Moções aprovadas aos respectivos destinatários e os nomes dos novos Conselheiros eleitos para nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 27 - As despesas relacionadas à realização da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis serão de responsabilidade do Município.

Art. 28 - O encerramento da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis será realizado pela Comissão Organizadora.

Art. 29 - Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

10. METAS DAS SETORIAIS APRESENTADOS EM PLENÁRIA E DISCUTIDAS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS:

SETORIAL AUDIOVISUAL

EIXO 1 – SISTEMA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO DA CULTURA: ORÇAMENTOS PÚBLICOS, FUNDOS DE CULTURA E INCENTIVOS FISCAIS

Foco: Melhoria na política pública para a cultura implica na disponibilização democrática e transparente de recursos necessários para o alcance das metas previstas no Plano Municipal de Cultura de Florianópolis (PMCF).

Objetivo: Entender, avaliar e propor melhorias dos mecanismos de fomento do SIMCUF referente aos orçamentos (LDO, PPA e LOA), fundos de cultura e incentivos fiscais.

1. Criar a Lei de Incentivo ao Audiovisual de Florianópolis (LIA) e permitir o cadastramento de projetos audiovisuais exclusivamente de forma online;
2. Publicar a Nova Portaria da LIC e permitir o cadastramento de projetos culturais exclusivamente de forma online;
3. Criar portal online para cadastramento e visualização de projetos audiovisuais aptos a captarem recursos via Lei de Incentivo Municipal;
4. Ampliar os recursos destinados ao FUNCINE, prevendo o teto mínimo de 0,25 % do total da receita do Município do ano anterior;

5. Cumprir a Lei no 914/2003, que cria o Fundo Municipal de Cinema – FUNCINE, bem como, o Decreto Municipal 2715/2004, que institui o Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual “Armando Carreirão”, cujo nome foi alterado para "Edital de Apoio ao Audiovisual Armando Carreirão", conforme DECRETO nº 19.038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018;

6. Criar uma TV Pública municipal;

Eixo 2 – Infraestrutura Cultural, Integração e Transversalidade

Foco: Universalização e ampliação do acesso aos bens e serviços culturais por meio da ampliação, requalificação e integração da infraestrutura e dos equipamentos culturais públicos com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural no Município.

Objetivo: Conhecer, discutir e propor políticas de preservação, recuperação, requalificação, construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura e dos equipamentos culturais do Município, de forma integrada com o esporte, o turismo, a educação e outros equipamentos sociais.

1. Incentivar a instalação e permanência de empresas independentes do setor audiovisual por meio de concessão de isenção de IPTU e Taxa de Lixo, em qualquer região no município;

2. Criar o circuito público de salas de cinema, apoiando e promovendo iniciativas relacionadas à exibição cinematográfica independente na cidade;

3. Promover o ensino da linguagem audiovisual em escolas municipais;

4. Fazer cumprir a Lei 13.006 de 26/06/2014, que prevê a exibição de filmes de produção nacional como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais;

5. Incluir o audiovisual na ELA;

Eixo 3 – Democracia, Cidadania e Diversidade

Foco: Cultura como direito humano universal. Garantia da cidadania, diversidade e participação ativa da sociedade nos seus processos sob a ótica do desenvolvimento pleno do indivíduo e do bem viver coletivo.

Objetivo: Avaliar, debater, e propor possibilidades de ampliação e aperfeiçoamento dos canais de participação social nos processos decisórios e de monitoramento da política pública do Município.

1. Promover a paridade de gênero e étnico-racial na composição do CMPCF, da CAIC e de quaisquer eventuais bancas avaliadoras, comissões e, inclusive, da Conferência Municipal de Cultura;

2. Requer à câmara de vereadores que as audiências públicas em questão orçamentárias e culturais sejam informadas ao CMPCF tão logo seja definido o calendário. E que no aviso conste um sinal de recebimento por parte do Conselho;

3. Criar, incentivar e manter uma Rede Municipal de Cineclubes.

Eixo 4 – Política Cultural, Gestão e Capacitação

Foco: Cultura como instrumento de integração, capacitação e formação de trabalhadores de cultura e gestores culturais.

Objetivo: Conhecer, avaliar, discutir e propor melhorias institucionais, de gestão e nos seus instrumentos, especialmente, o Plano Municipal de Cultura, para a efetivação de políticas públicas de cultura no Município.

1. Capacitar servidores e/ou técnicos municipais para atuação no setor audiovisual;

2. Promover a paridade de gênero e étnico-racial das equipes técnicas dos projetos contemplados em qualquer forma de fomento público municipal, por meio de critérios definidos junto à Setorial do Audiovisual;

3. Criar linhas de financiamento que levem em consideração fatores de gênero e étnico-racial;

4. Ofertar gratuitamente capacitação para elaboração, execução e prestação de contas de projetos realizados com recursos de fomento direto ou indireto da prefeitura de Florianópolis;

5. Disponibilizar plataforma online com indicadores e informação da Arte e da Cultura em Florianópolis. A plataforma deve conter: a) Acompanhamento do Plano Municipal de Cultura e demais Planos Setoriais (similar ao site de Metas do PNC); b) Acompanhamento dos projetos contemplados ou realizados com fomento municipal, contendo informações como: circulação, prêmios, festivais, ficha técnica da equipe, etc.; e c) indicadores de igualdade de gênero, étnico raciais e LGBTQI+ a partir projetos contemplados ou realizados

com fomento municipal. É importante que a gestão seja compartilhada com a sociedade civil para rápida atualização dos dados;

6. Realizar de forma online a coleta de dados do setor e a tradução em indicadores para embasar estudos e implementação de políticas públicas para o audiovisual no município;

7. Realizar o Plano Setorial do Audiovisual de Florianópolis em conjunto com o Conselho e organizações da sociedade civil;

8. Apoiar a criação da Florianópolis *Film Commission*, que deve ser estabelecida por meio de um decreto ou Lei que crie um balcão único para recepcionar e fornecer permissões e alvarás para as filmagens na cidade, obedecendo a prazos de resposta definidos. Deverá contar com funcionário próprio, que será responsável pelo trâmite interno dos pedidos no Município e site para promover as locações disponíveis na cidade. A *Film Commission* deverá também coletar informações das produtoras referentes ao número de diárias filmadas, tipos de obras, postos de trabalho gerados e orçamento a ser executado no Município. Propor uma tabela de preços públicos de acordo com o tipo de obra (ex: publicidades) para retornar como melhorias para o Município;

9. Dar status de Secretaria à Fundação Franklin Cascaes, vinculando a Fundação ao Gabinete do Prefeito.

SETORIAL: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

1. Realização da Semana do Contador de Histórias de Florianópolis;
2. Participação da categoria em: Edital do Fundo Municipal de Cultura, ELA – Escola Livre de Artes e Semana Municipal do Livro Infantil.

SETORIAL: MÚSICA

1. Estímulo público de apresentações de audições musicais nos espaços públicos e privados da cidade com pagamento de serviços musicais;
2. Criação viabilização e manutenção de editais específicos para a Música;
3. Projetos de formação em música dentro da escola com artistas convidados;
4. Criação de ambientes para espetáculos de música;
5. Integração de locais culturais que fomentam a música;
6. Promover e fomentar as manifestações e iniciativas;
7. Recolher para o FMC os recursos autorizados, captados e não executados da LIC municipal;
8. Criar fundo municipal específico para a música nos moldes do Funcine;
9. Continuidade de projetos musicais executados pelo município com divulgação pública (flyers, redes sociais, cartazes);
10. Estabelecer relacionamento junto à FCFFC para elaboração de projetos culturais voltados para a música
 11. Explorar os equipamentos culturais municipais para pequenos concertos musicais;
 12. Promoção de intercâmbios de músicos para integração cultural;
 13. Regulamentar a Lei Complementar 522/2015;
 14. Regulamentar Lei Municipal 8748/2012;
 15. Criação de uma plataforma de conexão de músicos e espaços culturais;
 16. Construção de modalidades de financiamento junto à assessoria jurídica da Fundação;
 17. Garantir a realização de pelo menos um Festival de música;
 18. Ocupação e garantia de espaços públicos para atividades musicais;
 19. Propor e elaborar editais junto ao executivo municipal para música;
 20. Articulação com órgãos municipais as atividades vinculadas à música.

SETORIAL: DANÇA

EIXO 1- SISTEMA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO DA CULTURA: ORÇAMENTOS PÚBLICOS, FUNDOS DE CULTURA

E INCENTIVOS FISCAIS

1. Garantir a execução de 100% do valor orçado para o FMC conforme lei 8478/2010;
2. Rever as etapas e o funcionamento da LIC, exemplo: Tornar o processo de inscrição online. Sugere-se que a entrega da documentação seja posterior à aprovação do projeto pela CAIC;
3. Promover e dar visibilidade aos projetos aprovados pela CAIC e à captação destes recursos. Por meio de campanhas, feiras de encontro, entre outros;
4. Promover campanhas específicas direcionadas para todos os setores e empresários, referente a LIC - Lei 3659/91;
5. Elaborar e organizar uma listagem de empresas, instituições, empresários e artistas interessados e disponíveis para captação da LIC - Lei 3659/91;
6. Manter e executar o item orçamentário referente à Bienal de dança de Florianópolis;
7. No Edital de apoio às Entidades culturais, previsto no Planejamento Estratégico 2019 da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, modificar o nome para abranger e incluir mais áreas culturais. Exemplo: Edital de apoio a núcleos artísticos (grupos, Associações, Cias. etc);
8. Sugere-se ao Planejamento Estratégico da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes incluir um Edital de Fomento a dança da cidade de Florianópolis. Abaixo listados estão os eixos que precisam ser trabalhados: Seleção de projetos para a criação de novos espetáculos de dança; Seleção de projetos para circulação, mostras, festivais e apresentações de espetáculos de dança; Apoio para a manutenção e desenvolvimento de núcleos artísticos estáveis (Cias e grupos) com trabalho continuado em dança; Apoio para manutenção de espaços destinados a dança, (espaços de pesquisas, ensaios e aulas gratuitas); Realização de Oficinas e cursos livres de dança que deverão ser oferecidas gratuitamente para a cidade; Apoio para pesquisa e criação em dança de novos artistas; Bolsas de residência e intercâmbio para estudantes de dança; Edital para passagens destinado a artistas, grupos e eventos que fomentem a dança (Ex: Seminários e mostras).

EIXO 2 - INFRAESTRUTURA CULTURAL, INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE

1. Garantir métodos transparentes e democráticos da seleção de pautas dos espaços municipais de cultura. Isentar a taxa de manutenção para a apresentação de artistas e trabalhadores locais. Incluir no edital um valor / auxílio para artistas locais com intuito de fortalecer a ocupação e programação deste equipamento;
2. Priorizar nas pautas dos espaços culturais do município as ações artísticas para o qual o espaço está vocacionado;
3. Criação de um centro de referência da dança como local de acesso, difusão e intercâmbio entre artistas locais e população;
4. Consolidar e dar continuidade às ações da ELA, com a inclusão de um projeto de educação em dança. Capacitar professores e rever a remuneração dos profissionais envolvidos e condições de trabalho. (Esta Setorial possui um projeto de escola livre para abrir diálogo com a FFC);
5. Adequação dos espaços culturais que existem e que venham a existir para que contemplem as artes do corpo conforme especificações técnicas de profissionais da área;
6. Manter diálogo com a Setorial de dança para que dentro da Escola livre de artes a dança possa abranger suas diversas formas de expressão não se reduzindo somente a dança clássica;
7. Na restauração da Casa da memória, sugere-se incluir um setor para a memória da dança no projeto de restauração.

EIXO 3 - DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIVERSIDADE

1. Oferecer suporte administrativo para que as setoriais realizem suas atividades. Divulgação, espaço físico, apoio de secretaria;
2. Oferecer suporte quanto à assessoria de imprensa e canais de divulgação para que a setorial amplie o diálogo com a sociedade;
3. Otimizar, aprimorar, divulgar e atualizar o sistema IDcult. Aprimorar as ferramentas e filtros;
4. Adicionar ao IDcult mecanismos que contribuam para o acesso a captação de recursos pela LIC Lei 3659/91. Exemplo: dar visibilidade aos projetos aprovados pela CAIC e empresas incentivadoras;
5. Garantir a manutenção de representantes da dança, indicados pela Setorial de dança de Florianópolis, nas comissões de pauta de equipamentos e editais culturais do município;

6. Propiciar à comunidade o acesso à dança como formação, informação e fruição por meio de projetos e ações criados e aprovados pela Setorial de dança de Florianópolis, como a Escola livre de dança, o Centro coreográfico e o Fomento a dança da cidade de Florianópolis.

EIXO 4 - POLÍTICA CULTURAL, GESTÃO E CAPACITAÇÃO

1. Garantir que haja um representante da dança na diretoria de artes e patrimônio da Fundação Municipal de Cultura;
2. Fomentar políticas de apoio direto a eventos que a classe indique como substanciais via Setorial de dança. Incorporando-os ao calendário oficial da Fundação de Cultura Franklin Cascaes, e ou, via linha de fomento;
3. Criar a Semana da municipal da dança, alinhada com o Dia mundial da dança e a Semana Estadual da dança. Com o intuito de gerar visibilidade e fomento para os profissionais da área;
4. Abrir diálogo e criar meios a fins de capacitar e informar os setores dentro de Empresas tornando-as aptas a utilizar a LIC - Lei 3659/91.

SETORIAL: PRODUTORES CULTURAIS

1. Formular e implementar políticas públicas de cultura, sistêmicas, sustentáveis e democráticas;
2. Aprimorar, qualificar e fortalecer continuamente o órgão gestor da cultura;
3. Ampliar e assegurar recursos financeiros para o desenvolvimento da cultura;
4. Estimular a economia da cultura, visando o fortalecimento de suas cadeias produtivas, a geração e a distribuição de renda;
5. Ampliar o acesso à cultura, ao conhecimento, à informação e aos meios de comunicação;
6. Valorizar e dinamizar, as manifestações culturais e as práticas simbólicas em sua diversidade e pluralidade;
7. Alinhar as políticas públicas para a cultura do município com as políticas do Estado e da União;
8. Democratizar o acesso à cultura;
9. Fomentar a integração dos programas, projetos e ações entre diferentes órgãos, instituições, territórios, setores produtivos e iniciativa privada;
10. Valorizar a diversidade cultural;
11. Estimular a cultura local como elemento de inclusão e desenvolvimento social;
12. Desenvolver atividades culturais integradas, com respeito às características do espaço urbano e a paisagem natural;
13. Assegurar a salvaguarda de bens artístico-culturais de domínio público e do patrimônio material, imaterial e natural;
14. Promover o intercâmbio cultural com outras cidades do Brasil e do exterior.

SETORIAL: HUMANIDADES (LIVRO, LEITURA E LITERATURA)

1. Mapeamento da situação da Leitura e da Literatura em Florianópolis, com o fomento ao estudo e à pesquisa, incluindo literatura acessível e outros suportes;
2. Elaboração do Plano Municipal do Livro Leitura e Literatura;
3. Criação do Fundo Municipal de Leitura e Literatura;
4. Criação de Edital de Mediação de Leitura e Criação Literária, destinado a escritores, contadores de história, bibliotecários, incluindo-se a concessão de bolsas (intercâmbio e residência artística em biblioteca) e acesso online à leitura e literatura;
5. Apoio às bibliotecas comunitárias, bibliotecas de acesso livre e outras iniciativas; fomento a novas bibliotecas e ações de leitura e literatura nas bibliotecas da rede municipal de ensino;
6. Fomento a novos espaços, eventos e projetos sociais de leitura e de escrita – a exemplo de clubes de leitura e escrita, saraus, slams, poesia sonora, entre outros –, e eventos em praças, parques, localidades periféricas e presídios, entre outras ações;
7. Melhoria do acesso ao livro e a outras formas de expressão da leitura, com ações em outras línguas (com ênfase em Libras), plataformas digitais e diferentes suportes de acessibilidade e leitura inclusiva;
8. Distribuição de publicações gratuitas, com mediação e/ou atividade formativa;

9. Fomento à distribuição, circulação e consumo de bens e serviços de leitura e literatura, a exemplo de plataformas digitais de comercialização e feiras de livro, com mediações, leitura pública, programação literária e artística;
10. Criação de Edital de Circulação de Escritores residentes no município para atividades no Brasil e no exterior.

SETORIAL: CIRCO

1. Criar ações de fomento que contemplem as atividades de pesquisa, Formação, Circulação, Manutenção, Exibição, Festivais/Encontros/Convenções/Seminários/Mostras, entre outros eventos ligados a área de circo;
2. Executar 100% do Orçamento anual da cultura;
3. Incluir ações circenses nos programas desenvolvidos pela Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude e outras pastas;
4. Elaborar o Plano Setorial Municipal de Circo;
5. Promover e estimular a criação de espaço físico permanente de referência, adequado para formação, preservação da memória circense, difusão, troca de experiências e intercâmbio entre circenses;
6. Criar e estimular programas de formação circense em instituições de ensino municipal, centros comunitários, Escola Livre de Artes, entre outros (circo nas comunidades);
7. Reconhecer os espaços de atividades circenses enquanto centros de formação do setor;
8. Adequar os equipamentos culturais para receber atividades circenses (teatro da UBRO, casa das máquinas); Criar cadastro/credenciamento na Secretaria da Cultura para artistas de rua locais se apresentarem em praças e parques da cidade;
9. Garantir representação da sociedade civil, por meio do Fórum Setorial Permanente de Circo de Florianópolis na formulação dos editais voltadas ao circo. Sugestão: Verão cultural de circo. Apresentação em 3 locais diferentes da cidade nos meses de dezembro e janeiro. Cada grupo selecionado circula pelos 3 locais escolhidos, realizando espetáculos para público livre;
10. Criar ações de formação de público para atividade circense;
11. Incentivar e consolidar sistemas de participação social do setor do circo na gestão das políticas culturais
12. Elaborar a Semana do Circo para discussões relevantes ao setor;
13. Promover a ocupação de instituições públicas para fins de ensaio e práticas circenses. Exemplos: Teatro da Ubro, Casa das Máquinas.

SETORIAL: TEATRO

Eixo 1 - Sistema de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais

Foco: Melhoria na política pública para a cultura implica na disponibilização, democrática e transparente, de recursos necessários para o alcance das metas previstas no Plano Municipal de Cultura de Florianópolis (PMCF).

Objetivo: Entender, avaliar e propor melhorias dos mecanismos de fomento do Sistema Municipal de Cultura de Florianópolis (SIMCUF) referente aos orçamentos (LDO, PPA e LOA), fundos de cultura e incentivos fiscais.

1. Orçar e executar o Plano Municipal de Cultura em sua totalidade;
2. Cumprimento da lei do Fundo Municipal de Cultura. Anualmente e sem atrasos ou protelamentos;
3. Realização de 100% do que for orçado da LDO e LOA para a Cultura;
4. Audiências Públicas para discussão das Peças Orçamentárias;
5. Contratação de quadro funcional para a Fundação e equipamentos culturais;
6. Gestor de cultura precisa compreender que a lei existe e exige-se o cumprimento;
7. Cumprimento e ampliação dos recursos que viabilizam o PLENO funcionamento da Secretária Municipal de Cultura e Fundação Franklin Cascaes;
8. Criar linha de financiamento para fomento de atividades de Espaços Culturais Independentes e alternativos no município;

9. Criar linha de financiamento para o projeto de ocupação dos Espaços Teatrais Municipais, que garantam as atividades anuais dos mesmos;

10. Cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura: 05, 06, 23, 24, 53, 54, 55, 56.

Eixo 2 - Infraestrutura Cultural, Integração e Transversalidade

Foco: Universalização e ampliação do acesso aos bens e serviços culturais por meio da ampliação, requalificação e integração da infraestrutura cultural com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural no Município.

Objetivo: Conhecer, discutir e propor políticas de preservação, recuperação, requalificação, construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura cultural do Município, de forma integrada com o esporte, o turismo, a educação e outros equipamentos sociais.

1. Fazer o levantamento dos equipamentos culturais do município, sua infraestrutura, mobiliário, equipamentos e quadro funcional;
2. Imediata abertura da Casa das Máquinas para seus fins culturais;
3. Contratação de quadro funcional técnico formado por Iluminador, Técnico de Som e Cenotécnico para o Teatro da UBRO e Casa das Máquinas para que os equipamentos voltem a funcionar imediatamente;
4. Edital de utilização dos espaços culturais teatrais para ensaios de grupos da cidade;
5. Manutenção da infraestrutura, reparos e criação de acessibilidade para os espaços teatrais municipais; Criação de edital de ocupação e manutenção dos equipamentos culturais para o fomento de atividades culturais no Município. Tendo em vista que grupos locais desenvolvam as atividades do espaço, prevendo orçamento para o edital;
6. Desburocratização e democratização da utilização dos espaços públicos. (praças, vias públicas, largos, praias, etc);
7. Cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura: 04, 14, 15, 16, 17, 36, 40, 43, 48.

Eixo 3 - Democracia, Cidadania e Diversidade

Foco: Cultura como direito humano universal. Garantia da cidadania, diversidade e participação ativa da sociedade nos seus processos sob a ótica do desenvolvimento pleno do indivíduo e do bem viver coletivo.

Objetivo: Avaliar, debater, e propor possibilidades de ampliação e aperfeiçoamento dos canais de participação social nos processos decisórios e de monitoramento da política pública do Município Diversificação da representatividade nas Setoriais e no Conselho Municipal de Cultura.

1. Fortalecimento da Setorial enquanto ambiente de reflexão, discussão, problematização, agregadora dos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura;
2. Conscientização e chamamento nos cursos de Artes das Universidades Estadual e Federal sobre o espaço da Setorial como agregadora da classe artística;
3. Inclusão da história do Teatro Catarinense, nas disciplinas de história do Teatro das Universidades.
4. Difusão das estruturas das políticas públicas, que lugares devemos ocupar como agentes do nosso fazer artístico – político. Reconhecer como estas estruturas funcionam e porque devemos ocupá-las;
5. Descentralização dos debates da Setorial em espaços independentes espalhados pela cidade, como forma de agregar a classe artística;
6. Visibilizar as ações da Setorial através de debates em locais públicos e abertos a toda sociedade;
7. Acompanhar as Comissões de: Fiscalização das ações do Plano Municipal, Gestão do Fundo Municipal de Cultura e de Planejamento e execução do Plano Municipal de Cultura;
8. Ter o portal da Transparência, atualizado e completo sobre os valores destinados pela gestão para a cultura. Financiamentos e gastos com Cultura no município de Florianópolis;
9. Continuidade do Festival Isnard Azevedo e da Mostra Quintais Cênicos;
10. Manutenção das atividades da ELA - Escola Livre de Artes, com fomento e recursos para garantir seu funcionamento e qualidade além da valorização dos profissionais artistas que prestem serviço a ELA;
11. Cumprir as metas do plano municipal de cultura: 26, 27, 28, 42, 44, 46, 48, 61, 62, 67, 69, 73, 74, 75.

Eixo 4 - Política Cultural, Gestão e Capacitação

Foco: Cultura como instrumento de integração, capacitação e formação de fazedores de cultura e gestores culturais.

Objetivo: Conhecer, avaliar, discutir e propor melhorias institucionais, de gestão e nos seus instrumentos,

especialmente, o Plano Municipal de Cultura, para a efetivação de políticas públicas de cultura no Município.

1. Oficinas Culturais nas Linguagens Artísticas;
2. Alinhamento do Plano Municipal de Cultura como Política de Estado e não de governo;
3. Posição da Fundação em relação a elencar as prioridades para a Classe fazedora de cultura no município, trabalhadores e trabalhadoras;
4. Mapeamento dos indicadores do ecossistema cultural;
5. Listar as urgências das instituições municipais;
6. Concurso público para a Fundação Franklin Cascaes, técnicos e das linguagens artísticas. Que contemplem todas as áreas culturais;
7. Gestores da área cultural para melhor compreensão das demandas culturais. Gestores disposto a conhecer outras realidades positivas de gestão da cultura;
8. Garantia e continuidade das formações propostas pelo Conselho de Cultura como forma de fortalecimento da classe artística e ampliação do dialogo com a sociedade civil;
9. Cumprir as metas do plano municipal de cultura: 04, 19, 22, 28, 37, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79.

SETORIAL: ARTES VISUAIS

1. Manter o orçamento próprio e garantir a autonomia orçamentária da FCFFC;
2. Criar mecanismos para intercâmbios artísticos entre municípios, estados e países;
3. Promover exposições nos espaços expositivos obrigatoriamente por meio de editais públicos;
4. Valorizar e estimular a inclusão de dados no observatório e mapa cultural e utilizar os indicadores para pensar a gestão cultural;
5. Manter, preservar, catalogar, divulgar, e democratizar o acesso do acervo público de Artes Visuais do Município;
6. Disponibilizar gratuitamente, em plataforma on-line, o acesso ao acervo público de Artes Visuais do Município;
7. Criar agenda cultural e divulgar através de meios eletrônicos (aplicativo, IDcult);
8. Criar o Plano Setorial de Artes Visuais;
9. Criar e equipar adequadamente na ELA espaços para cursos permanentes de Artes Visuais, formação técnica continuada e ateliês livres para as Artes Visuais;
10. Criar estímulos para manutenção e continuidade das ações dos espaços alternativos de Artes por meio de “convênios” e editais;
11. Melhorar a identificação e sinalização dos espaços culturais;
12. Criar e manter espaço adequado para guarda da reserva técnica que constitui acervo da FCFC e ampliar este acervo;
13. Manter o espaço expositivo para as Artes Visuais no Casarão da Lagoa Bento Silvério;
14. Ampliar quadro funcional para adequada manutenção das atividades da Diretoria de Artes;
15. Investir nos museus municipais existentes, como o do presépio e do carnaval, com espaço adequado para guarda e manutenção de seus acervos e planos museológicos próprios transformando-os em espaços de referencia para atividades museológicas com vistas a suas inserções no Sistema Estadual de Museus;
16. Dispor recursos para pagamento dos artistas visuais (pró-labore) durante exposições, intervenções, performances ou eventos de Artes Visuais viabilizadas por meio de Editais;
17. Pleitear a distribuição equânime de recursos para as Artes Visuais no Fundo Municipal de Cultura;
18. Criar estratégias para ampliar a realização de Projetos de Artes Visuais por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
19. Criar política de aquisição de acervo por meio de Salão de Artes Visuais “João Otávio Neves Filho- JANGA”;
20. Transformar ELA em programa continuado, com cursos permanentes e de formação progressiva;
21. Criar espaço para a arte contemporânea – Museu Municipal de Arte Contemporânea;
22. Criar espaço para a arte popular - Museu de Cultura Popular;

23. Realizar manutenção periódica dos espaços culturais;
24. Criar espaços alternativos e descentralizados (bairros ou distritos) para exposições, projetos e intervenções em Artes Visuais;
25. Garantir recursos para investimentos e manutenção dos espaços expositivos da Galeria Pedro Paulo Vecchietti, Galeria do Mercado Público, Mural Cultural do Mercado;
26. Criar espaço expositivo adequado para as Artes Visuais, com edital de ocupação, na Casa da Memória; 27. Produzir materiais impressos, como catálogos e convites, para o registro das atividades realizadas nos espaços expositivos do Município;
28. Viabilizar ações educativas nos espaços expositivos do Município;
29. Criar os projetos atividades, nas peças orçamentárias, necessários para a consolidação das políticas estruturantes para as Artes Visuais (Editais de ocupação, projetos de formação, capacitação, entre outros).

SETORIAL: PATRIMÔNIO

1. Priorizar financeiramente o orçamento para conservação, manutenção e restauração das edificações tombadas que abrigam equipamentos culturais municipais, garantindo rubricas no PPA, LDO e LOA;
2. Destinar 1% do orçamento do município para a cultura;
3. Criar e garantir rubricas no PPA, LDO e LOA para a aplicação da lei dos mestre dos saberes e fazeres. -Criar e garantir rubricas no PPA, LDO e LOA para a aplicação da Lei 7667/2008 (programa municipal patrimônio imaterial);
4. Criar um Programa de Patrimônio Cultural Material (moveis, imóveis e integrados), garantindo rubrica no PPA, LDO e LOA;
5. Gestão democrática do uso dos equipamentos culturais por meio de editais públicos;
6. Isenção de taxas de uso dos espaços públicos para atividades culturais, deverá ter a anuência da Fundação cultural Franklin Cascaes;
7. Implantação do Museu de Florianópolis;
8. Restauo da intendência do Ribeirão da ilha para instalação de atividades culturais e turísticas;
9. Restauo imediato dos equipamentos culturais do Município (Casa da Memória, Teatro da Ubro, Casarão Bento Silvério, Curtume e Antiga Intendência de Santo Antônio de Lisboa, Grupo Escolar Silveira de Sousa);
10. Conservação do acervo do Arquivo Histórico do Município que se encontra em grave situação de risco;
11. Criar um espaço permanente e adequado para sediar o Arquivo Histórico do Município em conformidade com as leis existentes no âmbito municipal, estadual e federal;
12. Criar um espaço permanente e adequado para sediar a Galeria Pedro Paulo Vecchietti seu acervo técnico;
13. Restauo e retomada como uso turístico e cultural da edificação do antigo Portal Turístico no Continente;
14. Criar programa de uso das praças publicas para atividades artísticas/culturais e educação patrimonial; 15. Criar o programa de editais para uso do coreto da Praça XV;
16. Fomentar o desenvolvimento da política da paisagem cultural, com ênfase no mapeamento dos territórios representativos da diversidade cultural;
17. Fortalecer a setorial do patrimônio cultural com a atuação das câmaras técnicas, estreitando os vínculos com as instituições publicas que tratam do patrimônio;
18. Aplicar a Lei da Transparência para as políticas publicas da Cultura;
19. Dar continuidade ao Programa dos Locais de Memória e Área de Interesse Cidadão;
20. Rever o organograma administrativo em vigor, adequando-o às reais necessidades e o cumprindo das metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura;
21. Realizar eventos culturais anuais de formação e difusão referente ao patrimônio cultural;
22. Realizar ações permanentes de educação patrimonial;
23. Incluir na grade curricular do ensino fundamental a educação patrimonial;
24. Realização de concurso publico para atuar na área do patrimônio cultural;
25. Convocação dos candidatos aprovados em concurso publico para o incremento dos recursos humanos afetos a área do patrimônio cultural.

SETORIAL: CULTURA NEGRA

1. Execução das ações, metas e objetivos voltados à pesquisa, formação, preservação e circulação da Cultura Negra e afro brasileira, conforme disposto no Plano Municipal de Cultura.

HIP HOP: SETORIAL CONSTITUÍDA NA VIII CONFERÊNCIA

1. Estímulo do poder público para apresentações, oficinas ou qualquer atividade relacionada a cultura Hip-Hop, nos espaços públicos e privados da cidade com pagamento pelos serviços prestados e infraestrutura necessária (equipamento de som, sanitário público, lixeiras);
2. Criação viabilização e manutenção de editais específicos para o Hip- Hop, assim como a construção de modalidades de financiamento junto à assessoria jurídica da FCFFC;
3. Que educação e Cultura estejam ligados diretamente, para que se desenvolva atividades culturais na forma de oficinas de *break*, *graffiti*, DJ, ritmo e poesia ou conhecimento da cultura, história e valores do Hip-Hop através de projetos dentro da escola e espaços educacionais, sendo obrigatório no calendário escolar atividades deste cunho no dia 12 de novembro, o Dia Municipal do Hip-Hop;
4. Fortalecer as expressões populares da cultura Hip-Hop (batalhas, *saraus*, torneios, campeonatos, encontros, festivais e entre outras formas de coletividade dos elementos ligados ao setor);
5. Explorar os equipamentos culturais e outros espaços públicos municipais para eventos de Hip-Hop, e integrar a estes, espaços culturais que fomentam a cultura Hip-Hop;
6. Promover, fomentar e dar apoio às manifestações e iniciativas que surgirem da comunidade envolvida com a cultura Hip-Hop;
7. Recolher para o Fundo Municipal de Cultura os recursos autorizados, captados e não executados da Lei de Incentivo a Cultura municipal, a fim de articular com as demais setoriais que compõe o Conselho de Política Cultural de Florianópolis o uso dessa verba de forma que todos setores sejam beneficiados;
8. Criar fundo municipal específico para o Hip-Hop, nos moldes do já existente do Fundo Municipal de Cinema (Funcine);
9. Fomentar a continuidade de projetos culturais do Hip-Hop executados pelo município ou grupos autônomos ligados ao Hip-Hop, com divulgação pública e apoio em infra-estrutura (*flyers*, redes sociais, cartazes, equipamento de som, espaço físico e demais necessidades);
10. Estabelecer relacionamento junto à FCFFC para elaboração de projetos culturais voltados para os elementos da cultura Hip-Hop;
11. Realizar programas de intercâmbio cultural através de festivais nacionais e internacionais, nas várias áreas dentro da cultura Hip-Hop;
12. Garantir a profissionalização através de bolsas de estudo em artes e ofícios pertinentes aos elementos do Hip-Hop, para curso de extensão, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, através de parcerias e convênios com universidades e outros centros acadêmicos. Como também de intercâmbios de representantes da cultura Hip-Hop para integração cultural;
13. Garantir a participação de participantes da cultura Hip-Hop e comunidades periféricas na elaboração e no acesso às políticas públicas na área de cultura com a participação democrática de entidades, associações e coletivos, via projetos, editais e mobilização, no âmbito federal, estadual e municipal;
14. Apreciar e procurar efetivar as demandas, assim como dar amparo legal se necessário, as manifestações culturais do movimento Hip-Hop, garantindo o direito ao uso dos espaços públicos e a liberdade de expressão;
15. Fazer mapeamento das expressões de cultura Hip-Hop, dos artistas, entidades, coletivos e *crew's* com a finalidade de criar uma plataforma de conexão com espaços culturais, assim como democratizar informação e construir registros históricos da cultura no município;
16. Criar escolas, casa, galeria ou centros de formação e capacitação gratuita para toda comunidade da cultura Hip-Hop e também utilizar espaços públicos de convergência cultural, com infra-estrutura ampla e

- adequada para ensaios, apresentações, estudos, lazer e socialização das mais diversas manifestações culturais, criando um público interativo, sem restrição de idade;
17. Garantir a realização de pelo menos um Festival do Hip-Hop anuário;
 18. Garantir infraestrutura necessária nos/dos territórios historicamente construídos pela cultura Hip-Hop, e aos demais espaços públicos que tiverem atividades do setor, assim como valorizar e respeitar as diversidades territoriais dentro do município e suas formas de autogestão e organização;
 19. Articular com órgãos municipais as atividades vinculadas ao Hip-Hop, propondo a elaboração de editais voltados para a cultura Hip-Hop junto ao executivo municipal, onde se priorize projetos realizados nas comunidades periféricas;
 20. Produção de certificação para os participantes das atividades que a setorial realizar indireta ou diretamente (como agente ou parceiro);
 21. Priorizar e Incentivar os projetos culturais produzidos pela comunidade da cultura Hip-Hop e periferias, garantindo a sua participação na avaliação do projeto;
 22. Dar subsídios para fomentar e valorizar a cultura local e histórica (estilo de vida, história da região) por meio de pesquisa e produções acadêmicas, literárias, visuais, musicais, audiovisuais, de dança e as demais expressões, desde que seja ligada a cultura Hip-Hop;
 23. Transformar os imóveis públicos ociosos em centros culturais, dentro de uma política de preservação de patrimônio e de democratização de acesso à cultura, visando fundar pelo menos uma Casa do Hip-Hop;
 24. Trabalhar a arte e a cultura como grandes propulsoras do desenvolvimento social da criação social e da orientação sociocultural priorizando a identidade brasileira e a cultura popular, o Hip-Hop regional e nacional, por via projetos que trabalhem estas temáticas em espaços sócio-educacionais;
 25. Desenvolver cursos de gestão culturais voltados para o público periférico; capacitar/ profissionalizar técnicos de cultura em escolas ou outros espaços públicos;
 26. Valorização de trabalhos, empresas independentes e profissionais que sejam ligados a cultura Hip-Hop.

11. CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO 2019-2021:

ÁREAS	TITULARES E SUPLENTE
ARTE-EDUCAÇÃO	Gizely Campos Cesconetto e Josiane Fonseca
ARTES VISUAIS	Marcio Fontoura e Jessica Mascena
AUDIOVISUAL	Cíntia Bittar e Alexandre Pinho
CIRCO	Cristina Villar e Ana Paula Grigoli
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Lieza Neves e Sérgio Carneiro Bello
CULTURA DIGITAL	Wladimir Berchon Crippa e Caciano Machado
CULTURA NEGRA	Fábio Garcia e Azânia Main
CULTURA POPULAR	Adriana Rosa e Ronaldo Sá Oliveira
DANÇA	Karin Serafin e Bianca Scliar
HIP HOP	Ariadne Rinaldi Rosa Saratt e Amanda Barbosa Soares
HUMANIDADES	Sigval Scheitel e Adriana de Souza do Nascimento
MODA	Excluída
MÚSICA	Maurício Souza e Patrick Almeida Cavalheiro

PATRIMÔNIO	Marcelo Pereira Seixas e Karen Kremer
PRODUTORES CULTURAIS	Maria Teresa Lira Collares e Gabriel S. Alves Pereira
TEATRO	Marco Vasques e Elaine Sallas

12. QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES:

162 inscritos online, porém 65 pessoas não compareceram; 28 inscritos no local;

Participantes no total: 133 pessoas.

13. DOCUMENTOS PÓS-CONFERÊNCIA

13.1. APRESENTAÇÃO DO PLANO SETORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - CMPCF é um órgão deliberativo, consultivo e normativo de assessoria direta do Executivo Municipal, com foco nas políticas públicas da cultura e na fiscalização e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Cultura. Ele é composto por 30 representantes sendo 15 representantes do poder público e 15 representantes da sociedade civil, divididos por setoriais das variadas linguagens artístico-culturais, tendo sua formação e objetivos regulados pela Lei Municipal nº 7974/2009. Na referida lei, o patrimônio cultural tem cadeira permanente conforme o §2º do Art. 3º, para o efetivo cumprimento das atribuições designada para os representantes da sociedade civil, foi necessário que se criasse um Fórum Setorial Permanente para o Patrimônio Cultural, tendo sua primeira formação no ano de 2011.

Após a sua formação, o Fórum Setorial Permanente do Patrimônio Cultural elaborou e aprovou o seu regimento interno, e desde então, vem atuando de acordo com seus princípios regimentais, e junto ao campo do patrimônio cultural nas discussões junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - CMPCF, no exercício da sua representação enquanto sociedade civil. A participação na setorial se dá de maneira livre e espontânea por todos os cidadãos que se interessem em debater, atuar e acompanhar as políticas públicas referentes à preservação e valorização do patrimônio cultural no Município.

Os debates são realizados em instâncias denominadas Assembleias, convocadas de maneira ordinária ou extraordinária onde se discutem assuntos trazidos das Assembleias do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCF, que se realizam uma vez por mês, e o mesmo ocorre o contrário, quando são levados para Assembleia do CMPCF temas levantados nas assembleias da setorial.

Após a publicação da Lei Federal nº. 12.343/2010, o município de Florianópolis aderiu voluntariamente ao Sistema Nacional de Cultura, e como signatário ficaram com a responsabilidade de elaborar os seus planos decenais de cultura. O executivo Municipal junto a outros agentes, como o Conselho Municipal de Política Cultural elaborou a minuta do Plano Municipal de Cultura, aprovado no ano de 2015.

De lá para cá, o Conselho Municipal de Política Cultural através de suas setoriais vem fiscalizando o cumprimento, construindo políticas e realizando ações setoriais para o cumprimento das metas impostas a cada setor. O Fórum Setorial Permanente do Patrimônio Cultural no ano de 2019 criou dentre os seus integrantes um Grupo de Trabalho, que elaborou o documento previsto, denominado Plano Setorial do



Patrimônio Cultural de Florianópolis.

Silvia d`Eça Neves Luz da Conceição Blasi - Conselheira titular- 2019

O Fórum Setorial Permanente do Patrimônio Cultural teve em suas quatro gestões, os seguintes representantes da sociedade civil, eleitos nas Conferências Municipais de Culturais, são eles:

1. Gestão 2011-2013 - Marcelo Pereira Seixas (Conselheiro Titular)
2. Gestão 2013-2015 – Liliane Moreira Brignol (Conselheira Titular)
3. Gestão 2015-2017 - Silvia d`Eça Neves Luz da Conceição Blasi (Conselheira Titular)

Tainá Silva (Conselheira Suplente)

4. Gestão 2017-2019 - Silvia d`Eça Neves Luz da Conceição Blasi (Conselheira Titular)
Márcia Regina Escorteganha (Conselheira Suplente).

OBS: Foi enviado ao CMPCF o documento completo do Plano Setorial.

13.2. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora reuniu-se para avaliar os resultados da Conferência no dia 08/11/19, às 16h, na Casa da Memória. Em suma, discutiu-se:

- Fazer 2 dias de oficinas regionais, com inclusão do tema das pré-conferências;
- Agendar espaço com antecedência; local não foi adequado, por não ter acessibilidade e longe; sem relação com cultura e em reforma;
- Não fazer sábados; fazer em dias de semana como segunda e terça-feiras;
- Divulgar com mais antecedência; ir aos bairros; reforçar as pré-conferências iniciando 3 meses antes, com processo de escuta em forma distrital; com logística adequada: carro, banner, material de divulgação;
- Importante ouvir as pessoas das territoriais que envolvem economia, turismo, necessidades de cada comunidade e que, às vezes, se refletem em outras comunidades, como o exemplo da pesca artesanal;
- Faltou solicitar o preenchimento e entrega das avaliações;
- Almoço foi bem elogiado.

Encaminhamentos:

- Definir uma comissão no Conselho para organizar as demandas das setoriais e enviar como proposta de realização para a FCFFC; há nos materiais das setoriais, ideias voltadas à pesquisa e formação e outras questões territoriais que fogem ao Plano de Cultura, que deveriam ser decisões de gestão, como o sistema de museus e sistema de bibliotecas, com sistema de segurança e prevenção adequados; ou seja, a gestão deveria analisar o PMC e averiguar as proposições da Conferência. Responsável: Márcio Fontoura.
- Elaborar o relatório da VIII Conferência. Responsável: Adelir Ferreira.
- Digitar as 30 moções e enviar aos órgãos citados. Responsáveis: Ana Bressan, Dileia Fontana, Roseli Pereira.

13.3. MOÇÕES ENCAMINHADAS

MOÇÕES ENVIADAS AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS EM 05 de dezembro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - A referida moção (1) trata-se de: “Pleitear, diante desta plenária, o direito a cadeira no Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis para o fórum Setorial Permanente de Hip Hop.”

A referida moção (2) trata-se de: “Nós artistas e membros LGBTI+ da sociedade civil, estamos em articulação para pleitear a criação e emancipação da Setorial “Cultura LGBTI+” (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais), visando a potencialização dos trabalhos e artistas LGBTI+ de Florianópolis, auxiliando na redução de violências e preconceitos acerca de corpos LGBTI+.”

A referida moção (3) trata-se de: “A Setorial de Teatro reforça a importância da mobilização dos artistas da cidade de Florianópolis nas campanhas de âmbito nacional contra a censura e restrições temáticas. Reforçando nas diversas áreas artísticas o cumprimento da Constituição Federal, do artigo 5º; salvaguardando a pluralidade da produção artística e a liberdade da expressão democrática.”

A referida moção (4) trata-se de: “Solicitamos o cumprimento da lei Nº 8478, que prevê a distribuição dos recursos do Fundo Municipal de Cultura via edital. Sabemos que não há tempo hábil para a execução do edital no ano corrente, portanto o lançamento aqui anunciado para novembro, não pode interferir no edital previsto para o ano de 2020.”

A referida moção (5) trata-se de: “Nós abaixo assinados, participantes da VIII Conferência Municipal de Cultura, deliberamos por tornar pública a presente moção com o seguinte teor: Considerando a invisibilidade da cultura indígena nas discussões desta conferência, solicitamos um alerta sobre a transversalidade, e a garantia da representação da cultura indígena, no cumprimento das garantias normativas e constitucionais.”

MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - A referida moção trata-se de: “Repúdio as intervenções executadas que recorrentemente a Catedral Metropolitana vem realizando, causando danos muitas vezes irreversíveis ao Patrimônio histórico, artístico e cultural tombado, descumprindo a Legislação Estadual e Municipal. Apenas no último foram realizadas diversas intervenções inadequadas, quais sejam: imagens, sacras repintadas, execução de um novo vitral, repintura de bens integrados sobre recente restauração.”

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA - A referida moção trata-se de: “O lançamento, a publicação e o pagamento do “Edital de Apoio ao Audiovisual Armando Carreirão (decreto nº 19.038) deve ser realizado no mesmo ano executivo e isso precisa ser retomado já em 2020, portanto a LOA 2020 precisa apresentar o valor mínimo de 2.600.000,00 reais, abrangendo os pagamentos do edital 2019 (1.100.000,00) e do edital 2020 (mín. 1.500.000,00).”

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC - A moção (1) trata-se de: “Nós artistas e membros LGBTI+ da sociedade civil, estamos em articulação para pleitear a criação e emancipação da Setorial “Cultura LGBTI+” (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais), visando a potencialização dos trabalhos e artistas LGBTI+ de Florianópolis, auxiliando na redução de violências e preconceitos acerca de corpos LGBTI+.”

A referida moção (2) trata-se de: “A Setorial de Teatro reforça a importância da mobilização dos artistas da cidade de Florianópolis nas campanhas de âmbito nacional contra a censura e restrições temáticas. Reforçando nas diversas áreas artísticas o cumprimento da Constituição Federal, do artigo 5º; salvaguardando a pluralidade da produção artística e a liberdade da expressão democrática.”

A referida moção (3) trata-se de: “O tratamento destinado aos cidadãos florianopolitanos, através da ostensividade da Polícia Militar, na Região do centro Leste. A revitalização via empresariado e moradores gerou uma nova pulsação para a região central da cidade, todavia ações contínuas, violentas e desmedidas pós conta da Polícia Militar de SC. Prejudicando imensamente os cidadãos e cidadãs do município como um todo, especialmente em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.”

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - A referida moção (1) trata-se de: “À

inserção da categoria de Contação de Histórias no Edital de Culturas Populares da Fundação Franklin Cascaes.”

A referida moção (2) trata-se de: “Sendo a literatura um elemento essencial da cultura de um povo, existe a necessidade de a trazer para a rua. Assim e formando conhecimento do propósito de realização de um FLAR-Festival literário de autor Catarinense, anualmente e itinerante, com início em 2020, a Plenária registra, aplaude e apoia tal iniciativa.”

A referida moção (3) trata-se de: “Pela manutenção periódica e conservação preventiva dos equipamentos culturais administrados pelo município, sediados em prédios históricos protegidos por legislação. Tal medida propicia economia aos cofres públicos evitando altos custos com intervenções mais complexas quando o dano já ocorreu.”

A referida moção (4) trata-se de: “Nós artistas e membros LGBTI+ da sociedade civil, estamos em articulação para pleitear a criação e emancipação da Setorial “Cultura LGBTI+” (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais), visando a potencialização dos trabalhos e artistas LGBTI+ de Florianópolis, auxiliando na redução de violências e preconceitos acerca de corpos LGBTI+.”

A referida moção (5) trata-se de: “A Setorial de Teatro reforça a importância da mobilização dos artistas da cidade de Florianópolis nas campanhas de âmbito nacional contra à censura e restrições temáticas. Reforçando nas diversas áreas artísticas o cumprimento da Constituição Federal, do artigo 5º; salvaguardando a pluralidade da produção artística e a liberdade da expressão democrática.”

A referida moção (6) trata-se de: “Novamente, assim como na Conferência Municipal de Cultura de 2017, solicitamos a inclusão de disciplinas, cursos na área de audiovisual na grade curricular oferecida pela ELA -Escola Livre de Artes, frisando que a Escola merece mais atenção dos poderes públicos, em infraestrutura e orçamento, visto que há potencial de se tornar um centro de referência de formação e capacitação técnica em áreas da economia criativa, que deveria ser de altíssima prioridade para Florianópolis.”

A referida moção (7) trata-se de: “Para a realização da Formação já requerida pelo Conselho no que diz respeito à elaboração dos Planos Setoriais.”

A referida moção (8) trata-se de: “Solicitamos o cumprimento da lei Nº 8478, que prevê a distribuição dos recursos do Fundo Municipal de Cultura via edital. Sabemos que não há tempo hábil para a execução do edital no ano corrente, portanto o lançamento aqui anunciado para novembro, não pode interferir no edital previsto para o ano de 2020.”

A referida moção (9) trata-se de: “Nós abaixo assinados, participantes da VIII Conferência Municipal de Cultura, deliberamos por tornar pública a presente moção com o seguinte teor: Considerando a invisibilidade da cultura indígena nas discussões desta conferência, solicitamos um alerta sobre a transversalidade, e a garantia da representação da cultura indígena, no cumprimento das garantias normativas e constitucionais.”

A referida moção (10) trata-se de: “Para o uso da verba prevista em LOA (lei orçamentária anual) para despesas do Conselho e orientação sobre qual processo a ser adotado para ser repassada.”

A referida moção (11) trata-se de: “Sobre o processo seletivo e critérios adotados para contratação de professores da Escola Livre de Artes, bem como sobre a redação do edital no que se refere à Contação de Histórias.”

A referida moção (12) trata-se de: “Para apresentação do Planejamento Estratégico da Fundação Franklin Cascaes no início do ano e não quase na metade como ocorreu em 2019, bem como para realização da Audiência Pública feita para este fim.”

A referida moção (13) trata-se de: “Devido o estado de conservação da Casa da Memória. Exige-se urgentemente restauro e manutenção deste bem público tombado.”

A referida moção (14) trata-se de: “Nós abaixo assinamos, participantes da VIII Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, deliberamos por tornar pública a presente moção com o seguinte teor: Considerando que foi sugerido na Assembleia do Conselho Municipal de Cultura, quanto a realização de oficinas, rodas de conversa, seminários e espaço de discussão sobre as políticas públicas que não foram contempladas nesta Conferência.”

A referida moção (15) trata-se de: “O tratamento destinado aos cidadãos florianopolitanos, através da ostensividade da Polícia Militar, na Região do centro Leste. A revitalização via empresariado e moradores

gerou uma nova pulsação para a região central da cidade, todavia ações contínuas, violentas e desmedidas pós conta da Polícia Militar de SC. Prejudicando imensamente os cidadãos e cidadãs do município como um todo, especialmente em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.”

A referida moção (16) trata-se de: “Aplaudimos a professora Márcia Pompeo Nogueira (in memorian) pelos serviços prestados a sociedade florianopolitana no campo da Cultura. Como professora de Teatro da UDESC foi pioneira em fomentar o Teatro Comunitário em várias regiões da cidade. Democratizando o acesso, participação e realização artística para o município.”

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - A referida moção (1) trata-se de “Pela restauração imediata da Escola Estadual Lauro Müller, reconhecido patrimônio histórico cultural, de características ecléticas e modelo de partido arquitetônico do início do século XX, tombado em âmbito municipal. E que após seu restauro, retome sua função escolar e educacional.”

A referida moção (2) trata-se de “A publicação do governador do Estado de Santa Catarina em redes sociais solicitando trabalho voluntário de artistas para a inauguração da Ponte Hercílio Luz desconsidera o setor artístico profissional do Estado. A arte é um setor que contribui consideravelmente com o PIB nacional e, para tal, demanda gastos e investimentos. Deste modo, tal declaração vinda da autoridade máxima do Estado, revela descaso e desrespeito com este setor produtivo. Arte é área de conhecimento, profissão e setor da economia, gera renda e empregos, e por isso demanda respeito, reconhecimento e investimento público para o pleno desenvolvimento econômico e social do Estado.”

A referida moção (3) trata-se de: “O tratamento destinado aos cidadãos florianopolitanos, através da ostensividade da Polícia Militar, na Região do centro Leste. A revitalização via empresariado e moradores gerou uma nova pulsação para a região central da cidade, todavia ações contínuas, violentas e desmedidas pós conta da Polícia Militar de SC. Prejudicando imensamente os cidadãos e cidadãs do município como um todo, especialmente em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.”

A referida moção (4) trata-se de: “ Considerando o tombamento da Praça XV, juntamente com os desenhos do Artista Hassis (petit pavê) obra de arte que revela o valor da cultura da ilha. Pedimos atenção quanto a circulação de veículos dentro da praça. Pois é um ato de infração a educação de trânsito e que degrada/afeta a obra de arte do piso (Hassis). Resultando em deseducação patrimonial referente aos bens do local.”

IPIUF/PMF - A referida moção (1) trata-se de: “Devido o estado de conservação da Casa da Memória. Exige-se urgentemente restauro e manutenção deste bem público tombado.”

A referida moção (2) trata-se de: “Considerando o estado de abandono em que se encontram diversos imóveis na cidade de Florianópolis tombados pelo SAPHAN/IPIUF, solicitamos que os órgãos componentes tomem providências. Com urgência aos imóveis da casa D. Loquinha (Costa da Lagoa), casa ex-governador Vidal Ramos (Agrônoma), do Centro Histórico, e Freguesias.”

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO DA Câmara - A referida moção trata-se de: “O lançamento, a publicação e o pagamento do “Edital de Apoio ao Audiovisual Armando Carreirão (decreto nº 19.038) deve ser realizado no mesmo ano executivo e isso precisa ser retomado já em 2020, portanto a LOA 2020 precisa apresentar o valor mínimo de 2.600.000,00 reais, abrangendo os pagamentos do edital 2019 (1.100.000,00) e do edital 2020 (mín. 1.500.000,00).”

4º BATALHÃO DA PM-CENTRO - A referida moção (1) trata-se de: “O tratamento destinado aos cidadãos florianopolitanos, através da ostensividade da Polícia Militar, na Região do centro Leste. A revitalização via empresariado e moradores gerou uma nova pulsação para a região central da cidade, todavia ações contínuas, violentas e desmedidas pós conta da Polícia Militar de SC. Prejudicando imensamente os cidadãos e cidadãs do município como um todo, especialmente em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.”

A referida moção (2) trata-se de: “Considerando o tombamento da Praça XV, juntamente com os desenhos do Artista Hassis (petit pavê) obra de arte que revela o valor da cultura da ilha. Pedimos atenção quanto à

circulação de veículos dentro da praça. Pois é um ato de infração a educação de trânsito e que degrada/afeta a obra de arte do piso (Hassis). Resultando em deseducação patrimonial referente aos bens do local.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - A referida moção (1) trata-se de: “Considerando o convênio de custeio de aluguel firmado entre três bibliotecas comunitárias e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, vigente a partir de 2010 e atualmente suspenso, pedimos a retomada desta ferramenta de fomento para contemplar iniciativas de formação de leitores organizadas pela sociedade civil, em cumprimento à Legislação Federal em vigor (plano nacional do livro, leitura e literatura).”

A referida moção (2) trata-se de: “No escopo dos Termos de Recomendação de autoria deste Conselheiro, de maio de 2019, que pleiteia o retorno da “Cultura Indígena” ao Edital de Apoio às Culturas do Fundo Municipal de Cultura, pedimos o reconhecimento formal desta cultura originária (Guarany, Mbyá, Jariã, Xarieng, Kaingang) pela Legislação Municipal, nos termos dos direitos civis e culturais salvaguardados pelos organismos internacionais.”

A referida moção (3) trata-se de: “Pela manutenção periódica e conservação preventiva dos equipamentos culturais administrados pelo município, sediados em prédios históricos protegidos por legislação. Tal medida propicia economia aos cofres públicos evitando altos custos com intervenções mais complexas quando o dano já ocorreu.”

A referida moção (4) trata-se de: “Uma vez que a gestão do FUNCINE se dá através de uma diretoria não remunerada, é necessário que haja uma posição dedicada exclusivamente ao Fundo. Solicita-se que seja realizado concurso público para provimento de quadro técnico com formação específica para atuação na administração do FUNCINE.”

A referida moção (5) trata-se de: “O lançamento, a publicação e o pagamento do “Edital de Apoio ao Audiovisual Armando Carreirão (decreto nº 19.038) deve ser realizado no mesmo ano executivo e isso precisa ser retomado já em 2020, portanto a LOA 2020 precisa apresentar o valor mínimo de 2.600.000,00 reais, abrangendo os pagamentos do edital 2019 (1.100.000,00) e do edital 2020 (mín. 1.500.000,00).”

A referida moção (6) trata-se de: “Nós abaixo assinados, participantes da VIII Conferência Municipal de Cultura, deliberamos por tornar pública a presente moção com o seguinte teor: Considerando a invisibilidade da cultura indígena nas discussões desta conferência, solicitamos um alerta sobre a transversalidade, e a garantia da representação da cultura indígena, no cumprimento das garantias normativas e constitucionais.”

A referida moção (7) trata-se de: “Devido o estado de conservação da Casa da Memória. Exige-se urgentemente restauro e manutenção deste bem público tombado.”

A referida moção (8) trata-se de: “O tratamento destinado aos cidadãos florianopolitanos, através da ostensividade da Polícia Militar, na Região do centro Leste. A revitalização via empresariado e moradores gerou uma nova pulsação para a região central da cidade, todavia ações contínuas, violentas e desmedidas pós conta da Polícia Militar de SC. Prejudicando imensamente os cidadãos e cidadãs do município como um todo, especialmente em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.”

A referida moção (9) trata-se de: “Considerando o estado de abandono em que se encontram diversos imóveis na cidade de Florianópolis tombados pelo SAPHAN/IPUF, solicitamos que os órgãos componentes tomem providências. Com urgência aos imóveis da casa D. Loquinha (Costa da Lagoa), casa ex-governador Vidal Ramos (Agrônoma), do Centro Histórico, e Freguesias.”

A referida moção (10) trata-se de: “Considerando o tombamento da Praça XV, juntamente com os desenhos do Artista Hassis (petit pavê) obra de arte que revela o valor da cultura da ilha. Pedimos atenção quanto a circulação de veículos dentro da praça. Pois é um ato de infração a educação de trânsito e que degrada/afeta a obra de arte do piso (Hassis). Resultando em deseducação patrimonial referente aos bens do local.”

REITORIA DO IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - A referida moção trata-se de: “Repúdio à Reitoria do IFSC da retirada de uma vaga de professor efetivo de teatro do IFSC Campus Florianópolis,

tornando impossível a continuidade das ofertas (de todas as ofertas) curriculares de cursos de Qualificação profissional (a exemplo o FINTA), projetos de expansão consolidados como Grupo Teatral Boca do Siri, laboratório de iniciação teatral e LATO, bem como projetos de pesquisa. Um retrocesso! ”

DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DA UDESC: A referida moção trata-se de: “Aplaudimos a professora Márcia Pompeo Nogueira (in memoriam) pelos serviços prestados a sociedade florianopolitana no campo da Cultura. Como professora de Teatro da UDESC foi pioneira em fomentar o Teatro Comunitário em várias regiões da cidade. Democratizando o acesso, participação e realização artística para o município.”

SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - A referida moção (1) trata-se de “Pela restauração imediata da Escola Estadual Laura Müller, reconhecido patrimônio histórico cultural, de características ecléticas e modelo de partido arquitetônico do início do século XX, tombado em âmbito municipal. E que após seu restauro, retome sua função escolar e educacional.”

A referida moção (2) trata-se de “Esta oitava Conferência Municipal de cultura se posiciona pela reutilização da Escola Antonieta de Barros destinada prioritariamente para a Cultura Negra, conforme indicado na Audiência Pública, realizada na ALESC, no mês de agosto passado. Em 26/10/19.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - A referida moção (1) trata-se de: “A ausência dos representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal na presente Conferência.”

A referida moção (2) trata-se de: “O tratamento destinado aos cidadãos florianopolitanos, através da ostensividade da Polícia Militar, na Região do centro Leste. A revitalização via empresariado e moradores gerou uma nova pulsação para a região central da cidade, todavia ações contínuas, violentas e desmedidas pós conta da Polícia Militar de SC. Prejudicando imensamente os cidadãos e cidadãs do município como um todo, especialmente em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.”

13.4. PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS E NAS UNIVERSIDADES UFSC E UDESC:

Ata da pré-conferência realizada na UDESC - Posicionamentos dos componentes e encaminhamentos:

Professora Daiane Dordet afirmou que a escola é muito complexa, teto baixíssimo, precisa constar no orçamento do município; a composição do CMPCF não tem ajuda de custo; isto se reflete na vida de todos os cidadãos. O professor ponderou que a remuneração é baixa e isto traz precariedade para a escola de arte, mesmo tendo professores doutores. Os membros do Conselho não recebem e o trabalho é ostensivo; os recursos são injustos. Outra colega ponderou que não existe estruturação do Conselho para subsidiar as setoriais. O professor ponderou que as setoriais são necessárias para trazer as discussões e demandas sociais. Tamara, aluna de pedagogia, ponderou que deveria existir um projeto que passa por diversos bairros, que envolvesse as famílias. O professor falou que não há atividades artísticas nos bairros, mas sim no centro. Sofia falou que o boi de mamão traz as características dos lugares. Márcia disse que se deveria levar a cultura aos orfanatos. Elaine levantou a questão dos Fundos, os incentivos fiscais, as transversalidades e que estava satisfeita pelo público ali presente, cerca de 50 pessoas; falou ainda do descumprimento das leis usuais dos gestores municipais, da dificuldade de fixar orçamentos para a cultura; criticou a invisibilidade da cultura na gestão de Cesar Souza. Importante levar atividades culturais para os morros, pois poucos projetos são apresentados para esses locais; citou o projeto de mediações de arte do Cruz e Sousa, que faz um trabalho com os encarcerados e do presídio feminino. Daiane falou dos projetos de moda, os quais poderiam beneficiar as pessoas pela arte e a cultura. Foi falado sobre o Ministério de Cultura, fundado em 2007 e que a sociedade civil pode contribuir no controle social, indicando metas e projetos. Há necessidade de infraestrutura; contratação de quadro funcional; acessibilidade; retirada de taxas de pautas; retomar a política dos cineclubes; edital que compreenda a produção local e outros.

Ata da pré-conferência realizada na UFSC: Não foi realizada por estar em greve e não houve quórum.

Ata da pré-conferência realizada na Leste - LAGOA DA CONCEIÇÃO – Local: Casarão da Lagoa

Posicionamentos dos componentes e encaminhamentos:

- 1 – Luiza Lins propôs a criação de espaços culturais comunitários para infância, e até usar o Centro Comunitário, além disso pensar a cidade para que se possa caminhar e andar na rua de maneira confortável e segura, com calçadas acessíveis a todos. Citou a Barca do Livro e gostaria de fazer um Cineclube Infantil. Que a Casa Bento Silvério retorne como espaço de cultura, com foco na criança e terceira idade.
- 2 – Carlos Melo e Karin chamaram atenção para a integração do espaço e entorno como um todo.
- 3 – Luiz Pasquali Almeida, da Barra da Lagoa, apontou os problemas das calçadas e que cabe à prefeitura a fiscalização, o que não vem sendo feito.
- 4 – Falta infraestrutura como banheiro aos arredores da Casa Bento Silvério e resgate de praça na região.
- 5 – Luiz Pasquali Almeida chamou a atenção sobre a Fortaleza da Lagoa da Conceição que desapareceu e que seja resgatada e aproximação da cultura com turismo e com as tradições.
- 6 - Karin homologou as ata de sua setorial e apresentou os indicados, sendo Karin Serafim como conselheira e Bianca Scler como suplente, e com as propostas relacionadas. Carlos Melo interferiu com a sugestão da dança açoriana que não tem expressividade, e que em SC se vê poucos grupos com este propósito.
- 7 – Luiz Pasquali alertou para a necessidade de resgate da cultura local.
- 8 – Melo sugeriu que se crie na Prefeitura uma assessoria de projetos para atender aos grupos culturais.
- 9 – Marcio explicou como são nomeados e eleitos os componentes do Conselho Municipal de Cultura e das setoriais e ressaltou a sua simpatia e preocupação com as manifestações açorianas na cultura da cidade.
- 12 – Todos unanimemente acataram as proposições das demandas da setorial da dança.
- 13 - Karin sugeriu que tenham benefícios para os contribuintes que revertam em apoio financeiro aos movimentos culturais.
- 14 - Vitor chamou atenção da carência de informações e interatividade com a cultura e comunicação do meio institucional para os usuários e profissionais, o que não tem ocorrido de maneira eficaz, ou seja, com maior divulgação e preparo dos atores provocadores de cultura na cidade.
- 15 – Que o espaço de dança das senhoras idosas sejam mantidos e o seu uso organizado, pois o grupo de carnaval se apossou, e inclusive o banheiro está desativado desde que foi construído.

Ata da pré-conferência realizada no Centro – Local: Casa da Memória

Posicionamentos dos componentes e encaminhamentos:

Adelir abriu a reunião e pediu que os presentes se apresentassem em seguida explicou como funciona o Conselho, agenda de reuniões, composição e histórico. Gilmar perguntou como funcionam as setoriais. Lieza disse que cada uma tem seu regimento interno e determina um calendário de encontros. Alan relatou que vê a cultura popular de SC aquém da maioria dos Estados brasileiros e sugeriu que houvesse um concurso municipal de grupos de boi-de-mamão, pois assim, com competição, haveria melhora na qualidade dos trabalhos. Lieza orientou que o caminho a se propor um concurso ou qualquer outra ação do setor é a participação na setorial. Patrick relatou que a Setorial de Música está aberta para trabalhar com o boi-de-mamão, uma vez que a atividade inclui esta linguagem. Roseli Pereira se fez presente na reunião e disse que as pré-conferências servem para que sejam levantados indicadores a serem expostos na Conferência e para discutir estratégias de levar cultura aos munícipes. Ela relatou que há um desafio grande em não se perder a identidade da cidade em um local que é cosmopolita e disse que a Conferência também será uma oportunidade para todos pensarem sobre isso, visto que o tema do evento será Cultura e Cidade. Roseli declarou que a Cultura bem desenvolvida representa a cidade e é um setor econômico relevante. Também falou sobre a importância do Plano Municipal de Cultura e as metas a serem alcançadas. Gilmar disse que o governo pode fazer muito, não apenas investindo, como também fazendo parcerias com a iniciativa privada em prol de ações culturais. Patrick falou que as setoriais e o Conselho podem auxiliar na busca de outros financiamentos. Josiane declarou que a Arte e Cultura agem de forma transversal, por isso ações desta área em outros setores precisam ter visibilidade. Ela propôs que se pense em outros espaços onde o artista possa atuar, como projetos de Assistência Social, Saúde, etc, e que o governo é responsável por abrir esses caminhos. Patrick relatou ter preocupação quando a cultura está a serviço de outras áreas e que ela deve se bastar como atividade. Andrea reiterou dizendo que os cidadãos em geral não tem noção de

Cultura e que o desafio é dialogar com a identidade de pessoas de fora com o local. Roseli disse que se faz necessária a clareza sobre o trabalho de registro de patrimônio. Alessandra falou sobre o Círculo Italiano de Santa Catarina, entidade da qual é vice-presidente, à disposição de parcerias. Andrea sugeriu que a Conferência aborde a diversidade cultural. Josiane disse que o poder público pode mobilizar a população para a Cultura e Andrea sugeriu o diálogo com o setor de Educação. Gilmar sugeriu que seja feito um levantamento de espaços para exposições, incluindo locais privados. Josiane sugeriu que a Fundação realize formações para artistas elaborarem seus projetos. Adelir reforçou o convite para a Conferência e encerrou a reunião.

Ata da pré-conferência realizada no Norte – Sambaqui – Local: Ass. Baiacú de Alguém

Homologação da Setorial do Hip Hop: O grupo representante do novo Fórum Setorial do Hip Hop apresentou suas ações e razões para a proposição e criação do Fórum e a sua necessidade de representação com uma cadeira no CMPCF para a setorial cultural do Hip-Hop. Os representantes leram 26 metas para o setor, em anexo, e indicaram os nomes de Ariadne Rinaldi da Rosa Seratt (Titular) e Alisson Ligorio dos Santos (Suplente) para a representação do setor no Conselho. O grupo representante ressaltou que ainda está no processo de organizar encontros para verificar se outras pessoas ligadas aos vários movimentos e batalhas de Hip-Hop tem interesse em representar o setor também, legitimando sua representação ainda mais.

Homologação da Setorial de Artes Visuais: Márcio Foutoura apresentou as metas da setorial das Artes Visuais e apresentou os dois nomes escolhidos no Fórum Setorial das Artes Visuais para a representação setorial: Márcio Fontoura (Titular) e Jessika do Rocio Mascena (Suplente). Por delegação devido à impossibilidade de quaisquer dos representantes da setorial do Audiovisual estarem presentes, Márcio Fontoura apresentou as metas da setorial do Audiovisual, em anexo, e os nomes indicados para sua representação dentro do Conselho Municipal de Política Cultural, Cintia Domit Bittar (Titular) e Alexandre Pinho (Suplente).

Demandas apresentadas:

Foram apresentadas as seguintes demandas, sugestões e reivindicações da sociedade civil presente:

- Importante discutir a questão da gestão da cultura, que não pode ser confundida com a proposição de políticas culturais, responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura.
- Importância da pressão popular para ser aprovada a Lei Cultura Viva municipal, que está neste momento está parada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal.
- Pressionar pela ampliação do quadro funcional da FCFFC, para viabilizar as demandas culturais municipais.
- Importante assinalar a importância da questão da representação indígena no CMPCF. Silvia explica o processo em que eles acabaram não sendo incluídos. Sugere-se buscar mediar a participação através dos professores indígenas do curso de graduação dos Povos da Floresta da UFSC.
- Posicionamento sobre a questão do carnaval, pois houve uma privatização do carnaval, através do financiamento de empresas para os desfiles de escolas de samba e blocos carnavalescos.
- O terceiro setor deve se colocar como proponente e apoiador das políticas públicas de cultura e ser ativo na formulação das mesmas, com autonomia em relação ao poder público.
- Desburocratizar a regulamentação das atividades culturais e seus custos elevados, que impedem as manifestações culturais. Discutir a questão da segurança dos eventos, com a polícia civil, militar, bombeiros, para que a burocracia não seja um impedimento da realização cultural. Facilitar os alvarás da Floram.
- Discutir a questão do financiamento pela lei de isenção municipal, com o IPTU, por exemplo, com seus prazos que inviabilizam as captações de pessoas físicas e jurídicas.
- Demandas de patrimônio rural no Ratoles e Rio Ratoles de saneamento. Solicitação de um levantamento o patrimônio rural nesta comunidade. Ver com a setorial do Patrimônio histórico e Rede de Engenhos.

Da mesma forma, é importante discutir a questão do asfalto em um bairro histórico, rompendo com a preservação de sua cultura.



- Realizar um encontro intersetorial de conselhos municipais de saúde, educação, cultura, assistência social para discutir o papel da cultura na formação cidadã e promoção de saúde. Propor como ação para o Fórum de políticas públicas de Florianópolis.
- Importante preservar e valorizar os espaços de produção cultural independentes.
- Problematicar a questão da truculência policial com os movimentos e expressões culturais.
- Convidar polícia civil, militar, bombeiros para participar da conferência municipal e discutir as questões e as diferenças entre segurança, burocracia e truculência-violência policial.
- Tomar uma posição sobre a truculência policial sobre o baile do Madalena.
- Realizar assembleias itinerantes do CMPCF, para se aproximar mais do Norte da Ilha e seu mosaico cultural.

Ata da pré-conferência no Continente — Não houve por falta de quórum (chuva intensa).

Ata da pré-conferência no Sul – Campeche – Não aconteceu.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019

Relatório elaborado por Adelir Pazetto Ferreira

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - CMPCF

Técnica Cultural da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC